



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1.244 – P

Palmas, 22 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 112/2023, originário do Projeto de Lei nº 419/2023, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que declara de utilidade pública estadual o Instituto Canaã - ISCA.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

*REC-BA, 22/11/2023*  
*Mr. Leo M.*